

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO N° 09 /2017

ENCAMINHE-SE
Sala Sesões 06/02/17
FRESCENTE

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 173 do Regimento da Câmara, ouvido o plenário, a necessidade de proceder a instalação ou readequação de lombadas ou redutores de velocidade, na Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, em frente à escola Sesi, de modo compatível com a necessidade local.

Justificativa

Antes chegar a escola Sesi já existe uma lombada, entretanto a mesma está distante da faixa de pedestres demarcada em frente à escola, possibilitando que os condutores de veículos imprimam alta velocidade entre a lombada e a faixa de pedestre, colando em riscos de acidentes as pessoas que estão atravessando a via.

Solicitamos, caso seja necessário, que se faça um estudo técnico no local para melhor adequação as normas de segurança de transito.

Bariri, 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Leandro Gonzalez
Vereador

